

Revisão 02/24
de 26/1/24
W

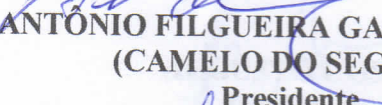
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI
PROJETO DE LEI N.º 03/2024

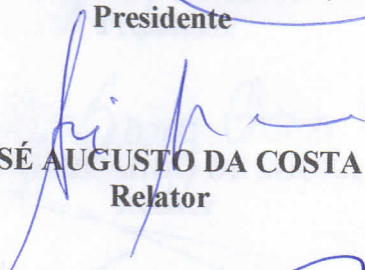
Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei tombado sob o n.º 03/2024 de autoria do Chefe do Executivo que dispõe sobre a fixação do salário mínimo no âmbito do Município do Paulista, readequação dos vencimentos dos servidores públicos Municipais ao salário mínimo fixado no Município e dá outras providências

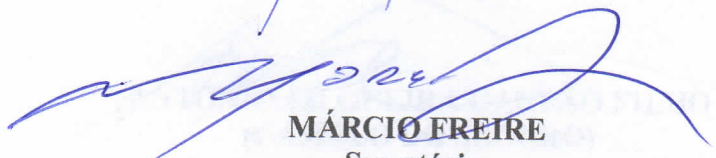
O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional dispondo em fixar o novo salário mínimo no Município de R\$ 1.412,00 com efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro de 2024

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 26 de janeiro de 2024


ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente


JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Relator


MÁRCIO FREIRE
Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

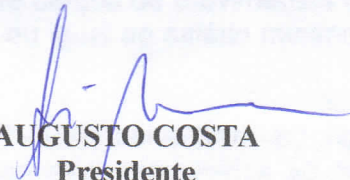
PROJETO DE LEI N.03/2024

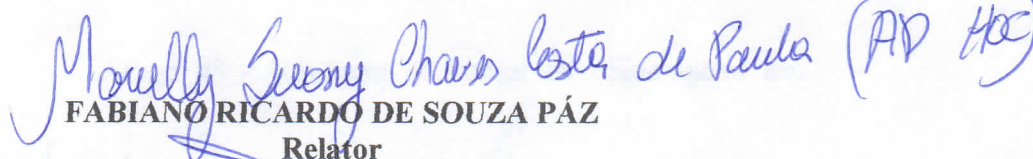
Esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista recebeu para apreciação o projeto de Lei n.º 03/2024 de autoria do Chefe do Executivo que dispõe sobre a fixação do salário mínimo no âmbito do Município do Paulista, readequação dos vencimentos dos servidores públicos Municipais ao salário mínimo fixado no Município e dá outras providências

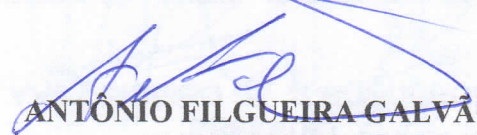
Após os estudos e análises concluímos que o texto legal dispõe sobre a fixação do salário mínimo no âmbito do Município do Paulista, readequação dos vencimentos dos servidores públicos Municipais ao salário mínimo fixado no Município, no valor de R\$ 1.412,00 plenamente suportados por dotações orçamentárias próprias, com efeitos financeiros retroagidos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer desta Relatoria da Comissão de Finanças pela sua aprovação.

Plenário Adolfo Pereira, 26 de janeiro de 2024


AUGUSTO COSTA
Presidente


FABIANO RICARDO DE SOUZA PÁZ
Relator


ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Secretário